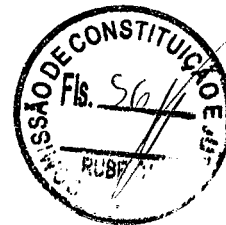




8092-3
**Câmara
Municipal
de Chapecó**



Ofício N° 490/21

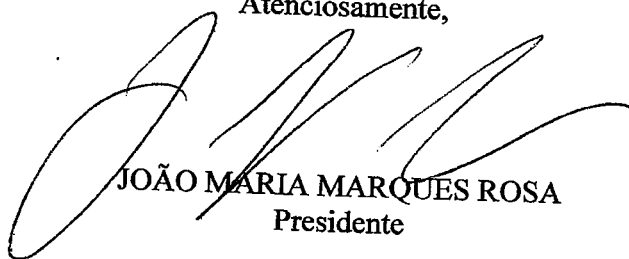
Chapecó SC, 06 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência e que seja extensivo a todos os Deputados Estaduais, cópia da proposição aprovada em reunião plenária realizada Nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

- Moção n° 413/21 de autoria da Vereadora Marcilei Vignatti e demais Vereadores.

Atenciosamente,



JOÃO MARIA MARQUES ROSA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente Assembleia Legislativa Santa Catarina
Florianópolis-SC

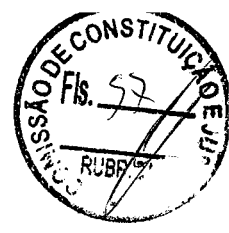
Lido no Expediente
065ª Sessão de 15/07/21
Acusar recebimento
Encaminhar a PEC-005/21
Encaminhar ao PLC-010/21
Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO N° 492
DATA: 21/07/2021



**Câmara
Municipal
de Chapecó**



Câmara Municipal de Chapecó
PROVADO POR UNANIMIDADE OFICIE SE COMO REQUER
RESISTADO MATRIA ARQUIVE-SE

Em 05 de 03 de 21

Moção Nº 413/21

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, que se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS MOISÉS DA SILVA**, ao Excelentíssimo Senhor Deputado **MAURO DE NADAL**, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, extensivo a todos os Deputados Estaduais, apelando para que a Reforma da Previdência Estadual alcance, sem exceção, todos os integrantes da Segurança Pública, estendendo para as carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e Instituto Geral de Perícias (IGP) todas as regras de aposentadoria já previstas para os policiais militares, assegurando assim, tratamento isonômico.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar tratamento isonômico entre todas as carreiras da Segurança Pública do Estado, e não somente às carreiras policiais militares, conforme Projeto de Lei da Reforma Previdenciária;

CONSIDERANDO segundo informações a respeito da proposta de reforma da previdência estadual, não estão sendo assegurados os mesmos direitos às carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e IGP, em especial quanto aos termos salariais e previdenciários. Uma vez que se tem conhecimento de que para essas três carreiras há previsão legal, inclusive para reduzir a pensão dos dependentes para 50% (cinquenta por cento), ao contrário do tratamento dispensado aos Policiais Militares que garante a integralidade, paridade e a pensão e 100% (cem por cento);

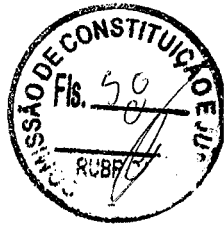
CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina possui um dos melhores índices nacionais de avaliação no quesito segurança, mas isso somente é possível diante dos esforços despendidos por todas as carreiras integrantes da Segurança Pública Estadual.

Chapecó-SC, 28 de Junho de 2021.

MARCELEI VIGNATTI
Vereadora



**Câmara
Municipal
de Chapecó**



ADÃO VALCIR TEODORO
Vice-Presidente

ANDRÉ CAETANO KOVALESKI
Vereador

CLAUDAIR ALBERTO SANZOVO
Vereador

DELVINO DALL ROSA
Vereador

FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS
Vereador

JOÃO LUIS SIQUEIRA
Vereador

LUIZ ANTÔNIO AGNE
Vereador

NELSON JOÃO KROMBAUER
Vereador

SUELI SUTTILI
Vereadora

VALDIR SMAEL CARVALHO
Vereador

ADERBAL A. PEDROSO DA SILVA
Vereador

CESAR ANTONIO VALDUGA
Vereador

DEISE IMARA SCHILKE
Vereadora

DERLI MAIER
Vereador

IVALDO PIZZINATTO
Vereador

JOÃO MARIA MARQUES ROSA
Presidente

MAURO CESAR ZANDAVALLI
Vereador

NEURI LUIZ MANTELLI
Vereador

VALDEMIR ANTONIO STOBE
2º Secretário

WILSON JUNIOR CIDRÃO
1º Secretário